

Grupo de pessoal	Qualificação profissional/área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares	Lugares a extinguir	Escalaes								
						1	2	3	4	5	6	7	8	
Pessoal operário qualificado	Construção e reparação de estruturas e outras obras em madeira ou materiais afins.	Carpinteiro	Carpinteiro principal	1	-	195	205	215	230	245	-	-	-	-
	Reparação de viaturas e conservação do material inerente às funções.	Mecânico de automóveis	Mecânico de automóveis principal	1	-	130	140	150	160	175	190	205	225	225
Pessoal operário semiqua- lificado.	Construir, revestir ou reparar paredes ou outras partes integrantes de edificações.	Pedreiro	Pedreiro principal	1	-	240	250	260	270	-	-	-	-	220
	Cultivar flores, árvores, arbustos e outras plantas e proceder à limpeza e conservação dos arruamentos e canteiros.	Jardineiro	Jardineiro principal	1	-	125	135	145	155	170	185	205	220	220

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Declaração de Rectificação n.º 6-J/2000

Segundo comunicação do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, a Portaria n.º 127/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 57, de 8 de Março de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No preâmbulo, onde se lê «foi concessionada à Associação de Caçadores do Concelho da Golegã,» deve ler-se «foi concessionada à Associação Cinegética do Concelho da Golegã,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 30 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Declaração de Rectificação n.º 6-L/2000

Segundo comunicação do Ministério da Administração Interna, o Despacho Normativo n.º 23-B/2000, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 106 (suplemento), de 8 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê: «Ministério da Administração Interna, 5 de Maio de 2000. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*.» deve ler-se «Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Administração Interna, 5 de Maio de 2000. — O Ministro Adjunto, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*. — O Ministro da Administração Interna, *Fernando Manuel dos Santos Gomes*.».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Declaração de Rectificação n.º 6-M/2000

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 274/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Nas assinaturas, onde se lê «Pelo Ministro da Educação, *Joaquim Manuel dos Santos Vigário Pacheco*,» deve ler-se «Pelo Ministro das Finanças, *Fernando Manuel dos Santos Vigário Pacheco*,».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 31 de Maio de 2000. — O Secretário-Geral, Alexandre Figueiredo.

Declaração de Rectificação n.º 6-N/2000

Segundo comunicação do Ministério da Educação, a Portaria n.º 275/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, de 22 de Maio de 2000, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

No preâmbulo, onde se lê «Escola Profissional de Agricultura de Alcoçaba/Cister» deve ler-se «Escola Profissional de Agricultura de Cister/Alcoçaba».